Baixado Em: 04/07/2024



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP LEI №. 6.875 MACEIÓ/AL, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº. 7.258/2018. Projeto de Lei nº. 162/2018 AUTOR: VER. DUDU RONALSA

> DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL NAÇÃO IMPERIAL (GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO IMPERIAL).

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL NAÇÃO IMPERIAL (GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO IMPERIAL) é uma pessoa jurídica, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, inscrita sob o CNPJ nº. 01.576.286/0001-10, com sede e endereço provisório na Travessa Senador Firmino Vasconcelos, nº. 176, localizada no bairro da Pajuçara, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

\*Reproduzida por Incorreção.

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:B61C8DBE

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11/04/2019. Edição 5694 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/